

Portaria nº 178 de 18 de Fevereiro 2011.

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 2º § 1º alínea “j” do Decreto nº 80.281, de 05 de setembro de 1977, com a redação dada pelo Decreto nº 91.364, de 21 de junho de 1985, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor Victor Fernandes Lima para integrar a Comissão Nacional de Residência Médica, na qualidade de representante da Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR, em substituição ao Doutor Nívio Lemos Moreira Júnior.

Art. 2º Designar a Doutora Beatriz Costa, na qualidade de suplente do representante indicado no artigo anterior, em substituição ao Doutor Guilherme Augusto Carvalho Salgado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FERNANDO HADDAD

DIÁRIO OFICIAL DE	21 / 02 / 2011
PÁG. 9	SEÇÃO 2